

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr(a). Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz Aluisio Rodrigues relativas ao exercício de 2002, aprazadas para desfrute de 22.07 a 21.08.2002, a partir de 31.07.2002, restando-lhe um saldo de 22 dias para gozo em época oportuna.

Obs.: O Juiz Aluisio Rodrigues absteve-se de votar. Ausente, justificadamente, a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2002.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA VICE-PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO